

Edital Nº 044/2014/SME – REMOÇÃO E LOTAÇÃO

Fixa data e estabelece as normas e procedimentos que nortearão o **Processo de Remoção e Lotação** de Vagas Excedentes para Especialistas em Assuntos Educacionais, Professores de Ensino Fundamental, EJA e Educação Infantil para o ano letivo de 2015 dos membros efetivos do Magistério Público Municipal lotados e em exercício na Rede Municipal de Ensino de Itapoá/SC.

Terezinha Fávaro da Silveira, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na seção IV em seu artigo 25, inciso I, alínea b da Lei Municipal nº 075/01 de 24 de dezembro de 2001, torna público, pelo presente Edital as normas e procedimentos que nortearão o Processo de Remoção e Lotação de Vagas Excedentes para Especialistas em Assuntos Educacionais, Professores de Ensino Fundamental, EJA e Educação Infantil para o ano letivo de 2015 dos membros efetivos do magistério público municipal, lotados e em exercício na Rede Municipal de Ensino de Itapoá/SC.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 A Remoção ocorrerá nos dias **15 e 16 de dezembro de 2014 (2ª e 3ª feira)**, conforme quadro de vagas e cronograma de escolha de vagas, a ser publicado no site www.prefeitura.sc.gov.br e no mural da Secretaria de Educação.

DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 Para participar do processo de remoção o candidato deverá apresentar Cópia da Portaria de Lotação em vigor, para os que já possuem.

3 DO QUADRO DE VAGAS:

3.1 O quadro de vagas será publicado no dia **11 de dezembro de 2014**, juntamente com o **Cronograma de Escolha de Vagas**, por área, no site www.prefeitura.sc.gov.br e no mural da Secretaria de Educação.

3.2 O membro do magistério que não se manifestar no período determinado para a escolha de vagas do processo de remoção perderá o direito sobre a escolha;

3.3 A escolha de vagas deverá ser pessoal e não poderá ser realizada através de procuração particular ou pública.

4 DA CLASSIFICAÇÃO:

4.1 Os requerimentos dos profissionais efetivos da educação, interessados na remoção serão analisados e atendidos de acordo com os critérios da Lei 075/2001, como segue abaixo:

Havendo concorrência de interessados a uma mesma vaga, serão adotados como critérios de desempate, por ordem de prioridade:

- 1 – maior tempo de serviço no magistério municipal;*
- 2 – maior tempo de serviço prestado ao Município de Itapoá;*
- 3 – maior idade;*
- 4 – sorteio.*

5 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- Maior nota de classificação do Concurso de Ingresso;

6 DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO:

6.1 Após a confirmação da escolha de vagas, o profissional da educação requerente será lotado (a) na Unidade Educacional da Rede Municipal de Ensino escolhida, através do ato do Chefe do Poder Executivo, a ser publicado em Edital no Setor de Recursos Humanos e passará a atuar a partir do primeiro dia letivo do ano subsequente.

6.2 O Setor de Recursos Humanos deverá enviar ao profissional uma via original da Portaria de Lotação até o mês de fevereiro do ano subsequente.

6.3 No caso do não recebimento da Portaria de Lotação, o servidor poderá procurar o Setor de Recursos Humanos para retirada da mesma.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

7.1 O (a) Requerente deverá revisar o requerimento de remoção e lotação e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se após a assinatura, responsável pela mesma.

7.2 Será designada pela Secretaria de Educação uma COMISSÃO para realização do processo de Remoção e Lotação.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Itapoá, 14 de novembro de 2014.

Terezinha Fávaro da Silveira
Secretário de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPOÁ / SC
EDITAL 044/2014

REQUERIMENTO Nº _____ / 2014

Eu,

Matrícula _____, lotado (a) e em exercício na Unidade Escolar

_____, no cargo de:

_____ com carga horária de _____ horas semanais, venho por meio deste,

REQUERER,

A (Remoção/Lotação) para a vaga de
_____, na Unidade Escolar
_____, com
carga horária de _____ horas semanais, conforme Edital de Processo de
Remoção e Lotação de Vagas Excedentes nº 044 /2014 de 14 de novembro
de 2014.

Nestes termos, pede deferimento.

Assinatura

Itapoá, _____ de _____ de 2014.